

Eixo Temático: Social

**A DEMANDA PELO TRABALHO DO PROFISSIONAL CONTÁBIL: UMA
ANÁLISE NO AMBIENTE DOS PRODUTORES RURAIS**

Autores

Profº LUIZ HENRIQUE FIGUEIRA MARQUEZAN
MICHELE KNIELING
THAYANE SCREMIN ANVERSA
VALÉRIA AMÉLIA BACCIN AMBRÓS

RESUMO

A pesquisa identificou a demanda do trabalho do profissional contábil no ambiente dos produtores rurais. Nesse sentido, este trabalho objetiva identificar quais fontes de assessoramento fiscal estão relacionadas à demanda dos produtores rurais, diante da ausência de obrigatoriedade da atuação do profissional contábil, analisar a participação de outros órgãos de classe e governamentais que possam substituir ou compensar a demanda pelos serviços contábeis. A metodologia utilizada foi uma pesquisa aplicada, exploratória com abordagem quantitativa, aplicada com a estratégia de levantamento ou *survey*, com o procedimento de coleta de dados por meio de questionário. Os dados foram analisados por estatística descritiva, análise fatorial exploratória e correlação. Os resultados demonstram que os agricultores não se utilizam de assessoria contábil nas rotinas das suas atividades. Além disso, seu nível de conhecimento contábil está mais fortemente relacionado à procura por profissionais contábeis em órgãos de apoio do que para assessoramento particular. Assim, essa pesquisa contribui com a classe contábil na divulgação dessa prática junto dos agricultores, bem como para a ampliação de pesquisas relacionadas à demanda por serviços contábeis em ambientes de ausência de sua obrigatoriedade.

Palavras Chave: Profissional contábil. Demanda por serviços contábeis. Contabilidade Agrícola.

1 INTRODUÇÃO

Desde os primórdios a contabilidade existe e vem sofrendo mudanças no sentido cultural, econômico, político, social e científico, ou seja, evolui conjuntamente à sociedade. As constantes mudanças que atualmente acontecem na contabilidade, particularmente no Brasil, estão demonstrando para os profissionais que trabalham nesta área precisam estar atentos e buscando conhecimento, atualizados e de acordo com as exigências do mercado. Assim, poderão melhorar a capacidade de avaliar a situação econômica e financeira das entidades, contribuindo assim para o desenvolvimento das organizações.

Nesse contexto, tais transformações também afetam a gestão do setor agrícola, que passa a ser anunciado em um novo paradigma e com um grande desafio: tornar-se uma potência exportadora de produtos agrícolas, cujo cenário requer adequações às exigências do mercado, pois a competitividade econômica também faz parte da agricultura. A importância do setor para o Brasil é histórica.

Como gestor de uma atividade econômica e um patrimônio, o produtor rural precisa utilizar de algumas ferramentas de gestão, devido às necessidades e particularidades existentes em cada propriedade, que permitam planejar e controlar sua produção agrícola, por fatores como condições climáticas, sazonalidade, safra, entressafra, fatores biológicos, mercados futuros, dentre outros. A necessidade de buscar profissionais que possam colaborar com informações do ambiente onde estão inseridos é fundamental para assim conhecer o mercado atual e proceder previsões sobre o futuro, com expectativas e desafios que terão que enfrentar para continuar sobrevivendo e crescendo no meio agrícola.

Nesse sentido, Crepaldi (2011, p. 39) afirma que se faz necessário manter profissionais qualificados, “para operarem nas atividades rurais, tanto na própria produção como na área administrativa, visando buscar um controle econômico-financeiro mais rigoroso”. Porém, nas atividades agrícolas não constituídas como pessoas jurídicas, não há obrigatoriedade da atuação do contador, ou seja, pressupõe-se a importância de sua atuação, mas não há exigência dela. Assim, em situações nas quais não há obrigatoriedade da presença do profissional contábil, instalam-se campos de investigação de possíveis contribuições adicionais por sua atuação ou a percepção de eventuais dificuldades enfrentadas pelos gestores no gerenciamento de suas riquezas sem o referido apoio.

Devido aos custos inerentes ao assessoramento contábil e de outros profissionais, os agricultores possivelmente utilizam, em muitas situações, do apoio dos órgãos de classe ou governamentais, onde procuram sanar dúvidas e obter orientações sobre situações que enfrentam diariamente. Assim, essa pesquisa procura identificar quais as fontes de assessoramento sobre a temática fiscal demandada por produtores rurais, incluindo aquelas que o apoiam no processo de implementação da nota fiscal eletrônica.

Para atingir o objetivo principal foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: identificar a atuação dos contadores pela visão dos agricultores não constituídos como pessoa jurídica; e, analisar a participação de outros órgãos de classe e governamentais que possam substituir ou compensar a demanda pelos serviços contábeis. Assim, além de analisar o papel do profissional contábil nesse ambiente, investiga se órgãos de apoio (ex.: sindicato da categoria, cooperativa, prefeitura) auxiliam os agricultores em questões ligadas à gestão fiscal de suas atividades.

A metodologia empregada envolveu uma pesquisa exploratória com abordagem quantitativa, aplicada com a estratégia de levantamento, via questionário com perguntas fechadas e alternativas em escala Likert de 5 pontos, que investigou a auto percepção sobre

conhecimentos contábeis e fiscais, bem como as relações com serviços contábeis. Este foi aplicado a uma amostra de 91 produtores rurais da cidade de Jaguari, no segundo semestre de 2014. Os dados foram analisados por estatística descritiva, análise fatorial exploratória e correlação, utilizando o Microsoft Excel® e o SPSS.

Com isso, este trabalho contribui para a área contábil, ao pesquisar sobre o mercado de trabalho do contador, pela atuação do profissional contábil em um ambiente onde não há previsão legal da obrigatoriedade de sua permanência. Além disso, amplia os conhecimentos sobre a relação da contabilidade, especificamente no âmbito fiscal, e do contador com os agricultores de pequenas e médias propriedades, perante os avanços na tecnologia e das exigências fiscais relacionadas ao ramo agrícola.

Também se justifica por elucidar possíveis questionamentos sobre a obrigatoriedade quanto ao uso da nota fiscal eletrônica pelos produtores rurais. Percebe-se a existência de dificuldades nas pequenas e médias propriedades agrícolas relacionadas a inovações tecnológicas de gestão e atenção às questões fiscais inerentes à atividade rural. Ao observarem-se as mudanças e a realidade vivenciada por tais produtores, nota-se a relevância de realizar uma pesquisa com os agricultores, classe esta que tem como uma das principais atividades o cultivo da terra, para sobrevivência e geração de riquezas. As produções e as comercializações às vezes não possuem um acompanhamento adequado, com informações e orientações para os mesmos continuarem crescendo e vivendo no campo.

Por fim, o momento para atuação da pesquisa é favorável, relacionado com a obrigatoriedade de emissão da nota fiscal eletrônica para os agricultores na comercialização de alguns produtos – Decreto nº 51.203/2014 (RIO GRANDE DO SUL, 2014). Trata-se de uma oportunidade de reflexão para os agricultores, os órgãos de apoio da classe agrícola e também para os contadores. Por essa norma os agricultores terão que alterar procedimentos fiscais, sendo possível investigar quem está atuando nesse assessoramento.

2 REFERÊNCIAL TEÓRICO

2.1 PREVISÃO DE OBRIGATORIEDADE DA CONTABILIDADE

Conforme descrito no Código Civil, as sociedades empresárias devem seguir um sistema de contabilidade, a lei é clara quanto à obrigatoriedade e também quanto a exceção existente, a escrituração contábil registra os fatos administrativos que alteram de forma qualitativa ou quantitativamente o patrimônio existente, demonstrando assim o quanto é importante esse controle e registro para conseguir visualizar e entender como o patrimônio da empresa está constituído e as alterações sofridas conforme o transcorrer das movimentações efetuadas.

Com a obrigatoriedade da contabilidade conforme descrito anteriormente, esse trabalho só pode ser desenvolvido e assinado por profissionais contábeis que possuem como atribuições as seguintes conforme Decreto nº 9.295 (BRASIL):

Art. 25. São considerados trabalhos técnicos de contabilidade:

- a) Organização e execução de serviços de contabilidade em geral;

- b) Escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações;
- c) Perícias judiciais ou extra-judiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres, revisão permanente ou periódica de escritas, regulações judiciais ou extra-judiciais de avarias grossas ou comuns, assistência aos Conselhos Fiscais das sociedades anônimas e quaisquer outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de contabilidade.

Considerando a obrigatoriedade e conhecendo as funções do profissional contábil é indispensável que as empresas legalmente constituídas possuam o trabalho desse profissional pois, é dele a obrigatoriedade de exercer essas funções e assinar as demonstrações.

2.2 CONTABILIDADE NA ATIVIDADE AGRÍCOLA

É notável que a contabilidade agrícola ainda seja pouco utilizada nas propriedades rurais, independente do tamanho, pois é notória a dificuldade na compreensão de que a contabilidade não é somente para fins fiscais, mas que a contabilidade pode gerar relatórios, com informações que contribuem para a gestão em relação a aspectos econômicos para a tomada de decisões.

Com as informações geradas pode-se proceder a análises do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, do Fluxo de Caixa, assim como outros demonstrativos auxiliares. Por meio delas, é possível ter condições de verificar a situação da empresa em diversos enfoques, tais como análise de estrutura financeira, sua evolução, de solvência, garantia de capitais próprios dentre outros elementos (CREPALDI, 2011).

De acordo Crepaldi (2011, p. 81), especificamente a contabilidade rural tem as seguintes finalidades:

- orientar as operações agrícolas e pecuárias;
- medir o desempenho econômico-financeiro da empresa e de cada atividade produtiva individualmente;
- controlar as transações financeiras;
- apoiar as tomadas de decisões no planejamento da produção, das vendas e dos investimentos;
- auxiliar as projeções de fluxos de caixa e necessidade de crédito;
- permitir a comparação da performance da empresa no tempo e desta com outras empresas;
- conduzir as despesas pessoais do proprietário e de sua família;
- justificar a liquidez e a capacidade de pagamento da empresa junto aos agentes financeiros e outros credores;
- servir de base para seguros, arrendamentos e outros contratos;
- gerar informações para a declaração do Imposto de Renda.

Pode-se também mencionar que a contabilidade rural fornece informações sobre a necessidade de reduzir custos ou despesas, identificar se os investimentos estão gerando retorno. Assim, o agricultor conhece os resultados da sua produção, evitando em muitos

casos, problemas de insolvência que podem resultar em falência e o abandono da atividade agrícola.

Para muitos agricultores é notável que a contabilidade agrícola passa despercebida e a, não procura por profissionais desta área por falta de condições ou por não conhecer o trabalho destes profissionais, mas diante desta realidade é importante demonstrar para essas pessoas a importância do trabalho que pode ser desenvolvido, os resultados e controles que podem ser feitos e conhecidos.

Conforme Faria (2010, p. 14):

a contabilidade rural é vista como uma técnica complexa em sua execução sendo conhecida apenas dentro de suas finalidades fiscais, grande parte dos produtores não demonstram interesse por uma aplicação gerencial, pois estão sujeitos apenas à tributação do Imposto de Renda e não utilizam a aplicação gerencial, colocando em segundo plano toda sua contabilidade.

A conscientização do pequeno produtor rural principalmente é um trabalho árduo e difícil para o profissional contábil, segundo Faria (2010, p. 19) “aquele que produz para a subsistência e pequenas vendas, e que a lei não o exige escrituração regular, de que o planejamento e controle da produção são necessários em qualquer empreendimento independente de seu porte”. Torna-se essencial o trabalho de esclarecimento e auxílio do profissional contábil para essa classe em especial como forma de contribuir com o crescimento pois, quem disse que a contabilidade existe apenas para as grandes empresas e produtores? Então, todas as empresas e produtores já nasceram grandes?

3 CONCLUSÃO E RESULTADOS

A agricultura no cenário atual passa por um desafio de adequação às exigências de mercado, pois a competição econômica do setor está determinando essas mudanças. Para tanto se faz necessário, além da implantação de novas tecnologias agrícolas, a mudança de perfil do agricultor, que até então, não via os controles de produção como uma ferramenta competitiva de mercado. Cabe nesse entendimento o uso do ferramental da contabilidade para auxiliar o produtor no gerenciamento da sua produção e tomada de decisão.

Visto a necessidade da introdução de controles na atividade agrícola, o intuito da pesquisa foi de identificar quais as fontes de assessoramento contábil, demandada por produtores rurais, diante da ausência da obrigatoriedade da atuação do profissional contábil no setor. Para alcançar o objetivo da pesquisa foram coletados dados via questionário com produtores rurais, para conhecer o comportamento da amostra sobre os seguintes temas: percepção sobre conhecimento contábil e fiscal, utilização do profissional contábil, nível de preparação para a NFe, apoio contábil para a NFe e outras fontes de apoio para assuntos contábeis e fiscais.

Conforme os resultados obtidos percebe-se que os agricultores não possuem conhecimento contábil e não demonstram interesse em procurar obter conhecimento sobre esse assunto, visto que poucos possuem controle sobre o próprio patrimônio. No entanto, os produtores rurais possuem conhecimento quanto ao manuseio do talão de nota fiscal de

produtor, porém não possuem conhecimento sobre os impostos que pagam no desenvolvimento da atividade agrícola.

Os agricultores procuram um profissional contábil para a realização da DITR e esse profissional é disponibilizado pelo sindicato, conforme mencionado nos resultados e discussões. Essa prática é a mais próxima da utilização do profissional contábil pelos agricultores que compõem a pesquisa. Isso ocorre, porque o sindicato da categoria disponibiliza, além do assessoramento nas declarações obrigatórias, outros serviços para os associados como consultas médicas, odontológicas, entre outras.

Além disso, é relevante ressaltar que o sindicato contribui levando informações através de reuniões nas localidades do interior e também nas dependências do sindicato, prestam contas através de assembleia e disponibiliza funcionários para ajudar os associados em assuntos ligados a terra, encaminhamento de aposentadorias, auxílio saúde e benefícios governamentais.

Em relação à assessoria contábil constata-se que os agricultores na sua maioria não procuram um profissional para fazer a declaração do Imposto de Renda. No entanto, não foi possível identificar nos dados se eles mesmos elaboram tal declaração ou não declaram Imposto de Renda, ou procuram auxílio de outros profissionais.

Considerando a preparação dos agricultores a implementação da NFe, constatou-se que estes não estão preparados, uma vez que essa “novidade” foge da realidade de muitos, por não possuírem conhecimento, condições financeiras para contratar um profissional e estruturada para aderir esta exigência.

Portanto a procura pela assessoria contábil não é utilizada pelos agricultores, pois durante a aplicação do questionário muitos ressaltaram a falta de informações sobre esse assunto, outros por não achar necessário e ainda por falta de condições financeiras. Também, pode-se perceber que o trabalho de assessoria não é divulgado nesse meio, os profissionais da área contábil precisam usar estratégias para divulgar o trabalho realizado por esses profissionais e como a assessoria pode contribuir para alavancar os resultados produtivos.

Conforme aos objetivos estabelecidos nesta pesquisa os mesmos foram alcançados, pois foi possível identificar a visão dos agricultores sobre a atuação dos contadores, sendo essa uma forma de assessoramento ainda distante da realidade dos mesmos, porque poucos conhecem o trabalho e as atuações que esse profissional desenvolve, tanto na contabilidade agrícola como em outras atividades. Também foi possível analisar a participação atuante dos órgãos de classe principalmente o sindicato da categoria que contribui, compensando assim, um pouco da demanda por alguns serviços contábeis procurados pelos agricultores.

Por fim, foram identificadas as relações entre as formas de assessoramento contábil aos agricultores que promoveriam melhora de seus conhecimentos contábeis, fiscais, bem como ao apoio na implementação da Nota Fiscal eletrônica. Os dados indicam ausência de correlação estatística significativa entre esses fatores, exceto para o nível de conhecimento contábil dos agricultores. No entanto, tal conhecimento apresenta relação mais forte com o assessoramento contábil dos profissionais que atuam em órgãos de apoio (cooperativa, sindicato e órgãos públicos). Assim, tal como esperado, há uma lacuna não preenchida por profissionais contábeis na atuação junto aos micro e pequenos produtores rurais, incluindo temas emergentes como a nota fiscal eletrônica.

Em razão de limitações e restrições, entende-se que esse trabalho constitui passo inicial para contribuir com a classe contábil na divulgação dessa prática junto a classe dos agricultores. Portanto, é importante que outras pesquisas deem continuidade à abordagem aqui

realizada, a fim de proporcionar a inserção nas entidades dos agricultores das práticas contábeis, contribuindo com ambas as classes mencionadas.

Pelo fato da conclusão dessa pesquisa demonstrar que os produtores não fazem uso de assessoria contábil em suas rotinas, parecem-nos oportuno, abordagens complementares, de conhecer a demanda de assessoria contábil por agricultores em escritórios de contabilidade e quais os tipos de serviços pelos mesmos solicitados, justificado pelo aumento das obrigatiedades impostas aos agricultores.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Ministério do Desenvolvimento Agrário, disponível em** <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm>. Acesso em: 02 out. 2014.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade rural: uma abordagem decisorial**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

FARIA, Dalva Custódio. A contabilidade rural no desenvolvimento do agronegócio. **Revista Eletrônica Acadêmica da Faceca**, Varginha, v. 1, n. 8, p. 9-24, jan. / dez. 2010.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto n. 51.203, de 10 de fevereiro de 2014. Modifica o Decreto n. 37.699, de 26 de agosto de 1997 que dispõe sobre o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadoria e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS). **Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul, disponível em** <www.sefaz.rs.gov.br>. Acesso em: 26 abril 2014.